PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI
FL. Nº 176
CPL

ATA da reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL designada em Portaria, para recebimento, abertura e julgamento relativo ao CONVITE nº. 001/2016, Referente a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DO MURO DE PROTEÇÃO DO CEMITÉRIO PUBLICO DO POVOADO BAIXA GRANDE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JUREMA – PI.

Aos 15 (Quinze) dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Dezesseis, às 11:30 (Onze horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jurema – PI, presente os senhores: Iremar da Silva Pereira, Gilberto Dias de Farias e Ismael Lima Marreca, membros titular da CPL, sob a presidência do primeiro, para recebimento, abertura e julgamento do processo licitatório relativo ao Convite nº. 001/2016. Dando inicio aos trabalhos, constatou-se a que entre as empresas convidadas estão presentes: RRM EMPREEDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 17.444.587/0001-20, JURANDIR DE MAGALHÃES DEUSDARÁ – ME, CNPJ Nº 08.484.600/0001-84 e TM & WM CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ Nº 19.664.237/0001-03 estando Estas representadas pelo senhor Adilson Santos Ribeiro, portador do CPF nº 536.743.753-20, Jurandir de Magalhães Deusdará, portador do CPF nº 838.745.933-04 e Tanmiris Emanuela da Mota Macêdo, portador do CPF nº 044.494.803-17, conforme documentos apresentados no credenciamento e devidamente acostado aos autos do processo. Foi então, recebido e rubricado pelos presentes os envelopes de habilitação e proposta da licitante presente.

Dando prosseguimento, passou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas presentes. Abertos os envelopes de documentação, constatou-se que as empresas presentes apresentaram a documentação regular e atenderam ao Edital quanto às exigências pré-determinadas para o processo, motivo pelo qual foram DECLARADAS habilitadas pela Comissão a continuar no certame. Sendo assim, a Comissão passou ao procedimento de abertura do envelope nº. 2 contendo a Proposta de Preços da empresa habilitada, passando então para a abertura dos mesmos. Abertos os envelopes, constatou-se que os preços apresentados pelas empresas habilitadas estão compatíveis com os praticados no mercado local e regional e estão em acordo com a planilha e especificações apresentada pela Prefeitura Municipal, obtendo-se o seguinte resultado: RRM EMPREEDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 17.444.587/0001-20, com proposta no valor de R$ 80.804,22 (Oitenta mil oitocentos e quatro reais e vinte e dois centavos), JURANDIR DE MAGALHÃES DEUSDARÁ – ME, CNPJ Nº 08.484.600/0001-84, com proposta global no valor de R$ 82.456,97 (Oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos) e TM & WM CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ Nº 19.664.237/0001-03, com proposta global no valor de R$ 82.771,34 (Oitenta e dois mil setecentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos), sendo as referidas propostas devidamente classificadas, desta forma foi DECLARADA como vencedora a

empresa **RRM EMPREEDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 17.444.587/0001-20, que a presentou a menor proposta global no valor de R$ R$ 80.804,22 (Oitenta mil oitocentos e quatro reais e vinte e dois centavos).** Em seguida a palavra foi franqueada a todos os presentes, não havendo registro a fazer, então o presidente da Comissão perguntou aos mesmos se desejavam consignar em Ata algo sobre a presente fase da licitação, afirmaram que nada tinham contra a decisão da Comissão, até aquele instante. O presidente comunicou que iria submeter o resultado à autoridade competente, para sua apreciação. Então foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes, se desejarem.

JUREMA, PI, 15 de Fevereiro de 2016.

IREMAR DA SILVA PEREIRA
Presidente da CPL

GILBERTO DIAS DE FARIAS
Secretário da CPL

ISMAEL LIMA MARRECA
Membro da CPL

Licitantes:

_____

_____

_____